



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
(SEI/IFSertãoPE - 23302.101128/2025-57)

EDITAL Nº 56, DE 8 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT), UAB IFSertãoPE.

TUTORIAL DE MATRÍCULA

3ª Chamada

1ª ETAPA: O candidato convocado deverá realizar a matrícula e encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos pelo Cronograma em anexo a partir do endereço abaixo para a realização das pré-matrículas:

Formulário online de Matrícula

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)**

<https://forms.gle/NkeC6cJNTj9bY7oV8>

Obs. O candidato que não solicitar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

2ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a matrícula. Caso seja necessário, a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus e/ou a Comissão poderá solicitar ao candidato a complementação e/ou o reenvio de documentos;

No ato da matrícula pelo link, os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- I. Documento oficial de identificação com foto;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV. Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- V. 1 (uma) foto 3x4 atual, colorida e com fundo claro;
- VI. Título de eleitor;
- VII. Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- VIII. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- IX. Certificado ou declaração de conclusão de curso superior (frente e verso), devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente (frente e verso);
- X. Histórico escolar da graduação (todas as páginas).

OBS: Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Pré matrículas (3ª chamada)	04 a 10/08/2025
Confirmação de matrícula (3ª chamada)	11/08/2025
Início das atividades letivas do Curso	Agosto/2025

Petrolina, 04 de agosto de 2025.

Alain Prost Medeiros de Moraes
Coordenador de Educação a Distância
IFSertãoPE